

Aos catorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois realizou-se por via telemática e presencial a terceira reunião da Direção Executiva da Direção Nacional, com a presença dos seguintes membros:

Presidente : Luís Vítor Rijo Alves Fernandes ; Vice Presidentes : Susana Odília Martins de Faria, Paulo Francisco Correia Gonçalves , Jorge Manuel Simões Galvão, Tesoureiro : José Alberto Maurício de Carvalho ; Vogais : Vitor Manuel Carreira Libório, Pires Lobo, Paula Cristina dos Santos Rosa, Victor Manuel Martins e Carlos Alberto Simões Vicente — Presidente do Conselho Geral, convidado sem direito a voto.

Como Nota prévia, o **Presidente da Direção Nacional e Executiva**, comunicou que a Convocatória da terceira reunião da Direção Executiva, foi cancelada, devido aos motivos que na altura foram comunicados e com a aproximação do natal e ano novo, não houve condições para a reagendar, pelo que só agora foi possível convocar a respetiva reunião, com outra ordem de trabalhos e será assim a 3.ª reunião da Direção Executiva e não a 4.ª conforme consta na Convocatória recebida.

Seguidamente deu inicio à reunião, com os pontos da Ordem de Trabalhos da Convocatória que se anexa.

PONTO 1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

A ata da 2.ª reunião da Direção Executiva foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2 – Informações da atividade do Sindicato

O Presidente da Direção Nacional e Executiva informou que foi regularizada a situação do arrendamento da sala 6 (instalações da sede nacional). Foram acertadas as contas até Janeiro de 2022. Em Fevereiro de 2022, começará a ser pago o aluguer da sala 6, de acordo com a decisão da Direção Nacional do Sindicato. Informou ainda sobre o cancelamento da iniciativa da USI – União dos Sindicatos Independentes.



Informou também sobre o encerramento do processo de negociação do ACT da Altice, que culminou com a assinatura final de 22 de Dezembro de 2021.

PONTO 3 - CTT - Acordo de Empresa, Carreiras e Níveis de Desenvolvimento

O Presidente da Direção Nacional e Executiva informou que a primeira reunião sobre a revisão do AE dos CTT – Matéria Salarial, onde estiveram presentes por via telemática, além dele próprio o vice – presidente, Paulo Gonçalves e Vogal da Direção Executiva Paula Rosa e seguidamente deu a palavra aos intervenientes na reunião.

Paulo Gonçalves referiu que a Contra - Proposta da Empresa, apresentada nesta reunião é manifestamente insuficiente, pelo que se aguarda o desenvolvimento da próxima reunião.

Paula Rosa refere igualmente que a Contra — Proposta fica muito afastada das expectativas dos trabalhadores e não corresponde minimamente ao que seria desejável face à dedicação, brio profissional e esforço desenvolvido pelos trabalhadores da Empresa, que permitem que esta possa a dar para o exterior uma boa imagem dos serviços prestados pelos CTT. Manifestou ainda a sua preocupação relativamente aos movimentos de evolução profissional e a necessidade da sua revisão.

O Presidente da Direção Nacional refere que de facto os valores apresentados são insignificantes, pelo que a posição do SICOMP é a de que a Empresa, deve apresentar valores mais significativos. Lembra que a valorização bolsista apresentou valores de crescimento na ordem de 94%, o dobro do que valia no inicio do ano. Refere ainda uma noticia do Jornal Económico que anuncia a entrada dos CTT no ramo imobiliário. Refere igualmente que está prestes a assinatura do Contrato de Concessão do Serviço Público de Correios, atá 2028, pelo que a Empresa, não pode argumentar uma situação de instabilidade. Refere que segundo o relatório do INE − Instituto Nacional de Estatista, a taxa de inflação em Dezembro de 2021, situava-se em 2,7% e em 2022, teve um acréscimo de 1% relativamente a Dezembro de 2021, pelo que se justifica um aumento mais significativo em matéria salarial. Está prevista uma reunião entre as Associações Sindicais, que subscreveram a proposta conjunta a presentada (85,00 €), para definir a estratégia para a próxima reunião de negociação.



Informa ainda, que está marcada nova reunião para revisão da matéria salarial para dia 26 e para dia 20, uma reunião para debater o regime de promoções e forma de equilibrar a relação entre o salário mínimo e médio.

Paula Rosa referindo-se à questão dos CTT no ramo imobiliário, salienta que esta atividade da Empresa há muito que existe e tem estado em constante evolução, com a venda de vários imóveis. Informa, como exemplo a venda das instalações da Payshop, que já estão desligados da casa mãe, pelo que se assiste a uma descapitalização dos imóveis da Empresa.

A propósito do Teletrabalho, alerta para o facto de este se manter até 31 de Janeiro, mas no regresso físico aos locais de trabalho, considera que não estão ainda reunidas condições de segurança, designadamente nos CDP.

PONTO 4 - RTP -Acordo de Empresa e Revisão de Carreiras

Sobre este tema, foi dada a palavra à Vice-Presidente **Susana de Faria** que fez referência às seguintes situações em curso nas relações laborais com a Empresa :

- A revisão de carreiras está parada; sobre a revisão do Acordo de Empresa, ainda não há resposta sobre o Caderno Reivindicativo apresentado pelo conjunto dos Sindicatos da Empresa, incluindo o SICOMP; sobre o teletrabalho foi marcada uma reunião para debater o tema e está em causa a forma como vão ser pagas as despesas inerentes a esta situação. Refere ainda, que relativamente aos aumentos salariais, o SICOMP continua a defender um valor fixo e não em percentagem, sendo que também se deve ter em conta a forma de resolver a questão da aproximação do salário mínimo ao salário médio. Abordou ainda a questão do envio de E-Mail de serviço para os telemóveis dos trabalhadores, manifestando estar contra este procedimento, uma vez que estes são pertença individual e pessoal de cada um e como tal não devem ser colocados ao serviço da Empresa.

Ainda no âmbito deste tema, **Paula Rosa** refere que também não concorda com a utilização do Telemóvel Pessoal, para ser utilizado nos termos referidos pela colega Susana de Faria.



Vitor Libório, refere que o envio de E-mails, para os telemóveis pessoais dos trabalhadores, está a ser aplicada na ALTICE.

PONTO 5 - ALTICE Portugal - Acordo Coletivo de Trabalho

O Presidente da Direção Nacional informou que no dia 10 de Janeiro de 2022, foi necessário reassinar uma das folhas do texto do ACT da Altice, para enviar ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, para publicação no BTE — Boletim do Trabalho e Emprego. Aguarda-se a sua publicação, para aplicação aos trabalhadores da Empresa.

Referiu ainda, que foi informado pela Empresa, que está em preparação uma Nota Interna, sobre a aplicação da Lei do Regime de Teletrabalho - Lei 83/2021 DE 6 de Dezembro de 2021 que modifica o regime de teletrabalho, mas que previamente será realizada uma reunião com as ORT – Organizações Representativas dos Trabalhadores da Empresa, sobre este tema.

É intenção da Empresa, atribuir um Subsidio Diário bem como disponibilizar Cadeiras Ergonómicas aos trabalhadores que a solicitem.

Referiu ainda que é razoável a atribuição de um subsidio diário, sendo que o que está em causa é o valor do subsidio a atribuir, pelo que terá de se aguardar a proposta da Empresa. Está previsto ainda para o inicio de Fevereiro, uma reunião para discussão do tema – **aproximação do salário mínimo ao salário médio**.

Esgotados, os pontos da Ordem de Trabalhos, a reunião foi encerrada, sendo que a ata (6 folhas) será apreciada, votada e assinada na próxima reunião da Direção Executiva, pelos membros presentes.

Luis Vitor Rijo Alves Fernandes	
	•••••



Susana Odília Martins de Faria
Paulo Francisco Correia Gonçalves
Jorge Manuel Simões Galvão
José Alberto Maurício de Carvalho
Vitor Manuel Carreira Libório



Paula Cristina dos Santos Rosa
Victor Manuel Martins
Carlos Alberto Simões Vicente